PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02792/81

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 19/05/1981
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o CONCELHO COMUNITÁRIO DE MÃE LUIZA E APARECIDA, com foro e sede nesta capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Concelho Comunitário de Mãe Luiza e Aparecida, com foro e sede nesta capital, à rua João XXIII, nº 12, bairro de Mãe Luiza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de maio de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 10 de junho de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito